



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 056 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei n.º 062, de 08/10/2024, que dispõe sobre a revogação da Lei n.º 4.516/2016, conforme especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º. Fica revogada a Lei n.º 4.516, de 11 de maio de 2016, que considera urbana área de terras, pertencente à matrícula n.º 9.783, do Cartório de Registro de Imóveis, de Dracena, Estado de São Paulo.

Art. 2.º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 05 de novembro de 2024.

Danilo Ledes dos Santos
Presidente

Claudinei Milan Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S. Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 35ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 04/11/2024.